

PORTARIA CGJ Nº 556, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

Designa magistrado para responder pela
Comarca de Limoeiro de Anadia.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos da Resolução TJAL nº 10/2018, em seus artigos 2º e 4º, bem como do artigo 56, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas;

CONSIDERANDO que o Magistrado **FELIPE PACHECO CAVALCANTI**, titular da Comarca de Limoeiro de Anadia, estará em gozo de férias no período de 15/5 a 3/6/2025;

CONSIDERANDO que o juízo substituto legal da Comarca de Limoeiro de Anadia é o da Comarca de Taquarana, reciprocamente, e que a Juíza designada pela Comarca de Taquarana, Dra. **BRUNA DE LEÃO FIGUEIREDO CARDOSO**, responde excepcional e cumulativamente pelo 9º Juizado Especial Cível da Capital, o que, por conveniência e interesse da administração, acarreta a necessidade de designar outro (a) magistrado (a);

CONSIDERANDO o Anexo II, Grupo Interior, 2ª Circunscrição, Subgrupo V: Comarcas de Vara Única, da Resolução TJ/AL nº 10, de 24/04/2018, em seu artigo 4º, I e II, e obedecendo a ordem de substituição legal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado **EVALDO DA CUNHA MACHADO**, Titular da Comarca de Igaci, para responder, excepcional e cumulativamente, pela Comarca de Limoeiro de Anadia, em razão das férias do Magistrado **FELIPE PACHECO CAVALCANTI**, no período de 15/5 a 3/6/2025, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador CELYRIO ADAMASTOR TENÓRIO ACCIOLY
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 30/4/2025